

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**71ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 28/04/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 12º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/09, de 10/03/09, publicado no D.O.E. de 19/03/09, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm - Sub-Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 24/05/95, registrado até 12/05/05, fl. 102-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado ou estagiário mais antiga venceu em 03/04/09 - proc. nº 1243/2001 (v. Anexo 5).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	03/09/09	156	683
<b>instruções</b>	08/09/09	161	109
<b>julgamentos</b>	08/05/09	38	32
<b>SOMA</b>	-	<b>355</b>	<b>824</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	27/08/09	149	132
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>213</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>257 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01284200707102002; 01874200707102005; 00963200607102003;  
01854200707102005; 01654200707102001; 00214200707102007;  
00381200707102008; 00034200707102005; 00911200707102008;  
01474200707102000.

**a.1 - Processo nº 01284200707102002**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 10/12/07, à fl. 61, pelo MM. Juiz Dr. Jorge Eduardo Assad, para realização de perícia. Em 03/07/08, à fl. 217, consta expedição de carta precatória para realização de perícia técnica de periculosidade na cidade de Rio Claro. Como último andamento consta, em 15/04/09, à fl. 263, ofício à Vara deprecada solicitando informações sobre o andamento da providência deprecada.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 01874200707102005**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 25/03/08, à fl. 33, pelo MM. Juiz Dr. Jorge Eduardo Assad, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 23/04/09, à fl. 160, notificação de despacho homologando a desistência do pedido de adicional de insalubridade e designando audiência de instrução para 06/10/09.

Determinação: Não há.

**a.3 - Processo nº 00963200607102003**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 23/01/08, às fls. 362/363, pela MM. Juíza Dra. Mara Cristina Pereira Castilho, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 29/04/09, à fl. 544, intimação e citação para audiência de julgamento em 08/05/09.

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 01854200707102005**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 12/03/08 pelo MM. Juiz Dr. Jorge Eduardo Assad, para realização de perícia. Em 17/04/08, à fl. 114, foi determinada a suspensão da perícia até o cumprimento, pelo autor, da obrigação constante da ata de audiência. Como último andamento consta, em 09/03/09, à fl. 160, notificação às partes para ciência da nova data da perícia, qual seja, 28/09/09.

Determinação: Não há.

Observação: No despacho de fl. 144 falta assinatura do MM. Juiz.

**a.5 - Processo nº 01654200707102001**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 18/02/08, à fl. 42, pela MM. Juíza Dra. Mara Cristina Pereira Castilho, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 03/04/09, à fl. 118, notificação ao sr. perito para que se manifeste acerca das impugnações formuladas a respeito de

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

seu laudo.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00214200707102007**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 25/07/07, à fl. 70, pelo MM. Juiz Dr. Jorge Eduardo Assad, concedendo ao autor prazo de 10 dias para manifestação sobre defesa, preliminares e documentos. Em 17/08/07, à fl. 108, consta despacho do MM. Juiz determinando a realização de laudo pericial. Como último andamento consta, em 15/04/09, à fl. 185, notificação de despacho para que o autor e réu se manifestem sobre os esclarecimentos prestados pelo sr. perito.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 00381200707102008**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 27/08/07, à fl. 76, pelo MM. Juiz Dr. Jorge Eduardo Assad, concedendo ao autor prazo de 10 dias para manifestação sobre defesa, preliminares e documentos. Em 26/09/07, à fl. 122, consta despacho do MM. Juiz Vinicius Mendes Campos de Carvalho determinando a realização de laudo pericial. Como último andamento consta, em 29/04/09, à fl. 171, notificação ao sr. perito para que se manifeste acerca das impugnações formuladas a respeito de seu laudo.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 00034200707102005**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 12/11/07, à fl. 40, pelo MM. Juiz Dr. Jorge Eduardo Assad, para requisição de certidão de óbito ao autor espólio. Em 21/02/08, à fl. 70, consta despacho da MM. Juíza Dra. Mara Cristina Pereira Castilho determinando a realização de perícia. Como último andamento consta, em 29/04/09, à fl. 114, notificação ao sr. perito para que se manifeste acerca das impugnações formuladas a respeito de seu laudo.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 00911200707102008**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 21/11/07, à fl. 70, pelo MM. Juiz Dr. Jorge Eduardo Assad, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 29/04/09, à fl. 123, notificação ao sr. perito para que se manifeste acerca das impugnações formuladas a respeito de seu laudo.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 01474200707102000**

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 26/11/07, às fls. 65/66, pelo MM. Juiz Dr. Jorge Eduardo Assad, concedendo ao autor prazo de 15 dias para manifestação sobre defesa e documentos. Em 28/07/08, à fl. 98, consta despacho do MM. Juiz determinando a realização de perícia contábil. Como último andamento consta, em 29/04/09, à fl. 142, notificação ao sr. perito para que se manifeste acerca das impugnações formuladas a respeito de seu laudo.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

01137200607102001;	02012200407102007;	02336200407102005;
01969200007102002;	02119200307102004;	01948200707102003;
01601200507102009;	01610200707102001;	00125200407102008;
00323200607102003;	01479200607102001;	00806200407102006;
00771200407102005;	00043200507102004;	00426200607102003.

**b.1 - Processo nº 02012200407102007**

Determinação: Regularizar a certidão de fl. 141-vº.

**b.2 - Processo nº 01969200007102002**

Constatações: À fl. 222, em 03/10/08, consta ofício à gerência executiva do INSS, sendo este o último andamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.3 - Processo nº 02119200307102004**

Constatações: À fl. 95, em 05/09/08, consta notificação e ciência de despacho: "Esgotadas as medidas para impulso processual, requeira ao reclamante, em 30 dias. No silêncio, aguarde-se no arquivo geral", sendo este o último andamento.

Determinação: Encaminhar os autos ao arquivo geral.

**b.4 - Processo nº 01610200707102001**

Constatações: À fl. 159 consta publicação de notificação de despacho ao reclamante.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**b.5 - Processo nº 01479200607102001**

Constatações: Em 04/07/08 consta publicação de intimação ao réu para contestar os cálculos de liquidação.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

1247/2003; 552/2001; 1775/2005.

**c.1 - Processo nº 1247/2003**

**Ente público (pólo passivo): Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 22/06/07, fl. 188 (valor: R\$ 13.504,11).  
Manifestação do réu em 16/07/07, fl. 201, concordando com os cálculos.  
Homologação dos cálculos em 20/07/07, fl. 202 (valor: R\$ 13.504,11).  
Ofício Requisitório do Juízo emitido à fl. 212.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/04/08, fl. 214.  
Último andamento em 02/05/08, fl. 218: notificação e ciência de despacho.  
O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**c.2 - Processo nº 552/2001**

**Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da Faculdade de**  
**Medicina da USP**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 13/04/05, fl. 335 (valor: R\$ 49.976,81).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Homologação dos cálculos em 08/09/06, fl. 418 (valor: R\$ 49.976,81).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 19/12/06, fl. 432.

Ofício Requisitório do Juízo emitido à fl. 434.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 02/02/07, fl. 438, informando sobre a formalização do requisitório e expedição do precatório.

Último andamento em 13/03/09, fl. 450: publicação do despacho de fl. 449, dando ciência ao autor do deferimento do requerimento da petição de fl. 449.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Abrir novo volume.

**c.3 - Processo nº 1775/2005**

**Ente público (pólo passivo): FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Cálculos do autor em 25/04/07, fl. 210 (valor: R\$ 13.255,55 + R\$ 5.372,12).

Manifestação do réu em 28/05/07, fl. 217, impugnando os cálculos.

Homologação dos cálculos em 20/09/07, fl. 237 (valor: R\$ 21.194,37).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 16/07/08, fl. 265.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 25/07/08, fl. 267.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, informando sobre a formalização do requisitório e expedição do precatório.

Último andamento em 28/10/08, fl. 276: petição do autor requerendo que a liquidação do precatório seja em 2009.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Abrir novo volume.

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 199

- Total de processos aguardando redação de sentença: 23

Juíza Mara Cristina Pereira Castilho : 11

Juiz Fabio Augusto Branda: 04

Juiz Farley Roberto Rodrigues de Carvalho Ferreira: 04

Juiz Jorge Eduardo Assad: 04

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.  
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

#### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**V-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-e)** Marcar audiências Unas (rito sumaríssimo) às sextas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

#### **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**V-e)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

### **VI - CONCLUSÕES:**

#### **VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	03/09/09	156	683
<b>instruções</b>	08/09/09	161	109
<b>julgamentos</b>	08/05/09	38	32
<b>SOMA</b>	-	<b>355</b>	<b>824</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	27/08/09	149	132
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>213</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>257 dias</b>

#### **VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 23 processos nessa situação.

#### **VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 02 estagiários.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há 2718 processos em andamento na Vara, sendo 2188 em fase de conhecimento e 530 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

#### **VI-d) Andamento processual:**

Da análise dos processos, verificou-se que:

- De modo geral, o andamento processual é célere.

#### **VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Celenis Montmorency Borghi de Araújo  
Analista Judiciário (Secretaria)

Marta Lamim Binenbojm  
Subchefe de Gabinete

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 71ª</b>	<b>MUNICÍPIO: São Paulo</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 28/04/2009</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 13/04/09</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>JORGE EDUARDO ASSAD</b>		Desde	04/09/2006
Está afastado?	<b>NÃO</b>	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	sim			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>			Desde	
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO</b>		Desde	13/04/2009
<b>Diretor</b>	<b>Alexandre Miranda Lorga</b>		Desde	29/04/1994
Cargo	<b>Analista Judiciário</b>	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Katia Carvalho Xavier</b>		Desde	23/10/2001
Cargo	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Direito	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Tatiana Ruat Toth</b>		Desde	09/11/2004
Cargo	<b>Técnico Judiciário</b>	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?		
Atribuições	Assistência ao Juiz com pesquisa em sentenças, embargos declaratórios, preliminares, despachos e controle de processo "sine die".			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>	
Nyl Rodrigues Prado	Técnico Judiciário	13/01/1997		
Rosângela Ferreira de Sena	Técnico Judiciário	23/10/2001		
Susana Costa Cicuto	Técnico Judiciário	13/07/2004		
Ana Paula Oliveira Pozzani	Técnico Judiciário	15/06/2005		
Léo Aparecido Ferreira da Silva	Técnico Judiciário	03/08/2005		
Márcio Fernando Kawagoe	Analista Judiciário	16/08/2005		
Mirian Paula Oliveira Trindade da Costa	Analista Judiciário	08/03/2007		
Danilo Hiroshi Shinya	Técnico Judiciário	27/01/2009	férias de 22 a 30/04/2009	
Lilian Alves Gimenez	Estagiária	22/08/2008		
Dênis Herbert Menezes Gallegari	Estagiário	11/11/2008		
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11				
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO:</b> 2 estagiários				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
 Justiça do Trabalho - 2ª Região  
 Corregedoria Regional

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	16/09/2009	153
Iniciais		
Instruções		152
Julgamentos		
<b>Soma</b>		<b>305</b>
Unas (rito sumaríssimo)	24/06/2009	71
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):**

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas	11	11	11	11		9.10 hs às 10.50 hs	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-			
Instruções	-	-	-	-			
Julgamentos	-	-	-	-			
Sumaríssimo	4	4	4	4		11.00 hs às 11.30 hs	
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	223
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	4
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da conclusão mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>
==	--	--

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

<b>Nome do Juiz</b>	<b>Data da sentença mais antiga</b>	<b>Qtde.</b>
==	--	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
--	--	--	--

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
José Luis Caetano	Contador	R\$1.500,00
José Octávio de Campos Moreira	Contador	R\$1.500,00
Reinaldo Quadros de Souza	Contador	R\$1.500,00
Manoel Airton Ricardo	Contador	R\$ 1.500,00
Wilson Alves Heleno Filho	Médico	R\$2.000,00
Ricardo Abdou	Médico	R\$2.000,00
Wagner das Neves D'Arco	Engenheiro	R\$ 1.500,00
Luiz Antônio Grieco	Engenheiro	R\$1.500,00
Adelelmo Ramaglia Junior	Médico	R\$2.000,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos Cps e Executivos Fiscais)	2105	603
Cartas Precatórias	495	120
Executivos Fiscais	55	10
<b>SOMA</b>	<b>2655</b>	<b>733</b>
Média ações em geral + Cps + Executivos Fiscais recebida por dia útil	<b>10</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>110</b>	

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)**

Em fase de conhecimento	1169
Em fase de execução	1549
<b>TOTAL</b>	<b>2718</b>

Obs.: incluídos no total de processo em fase de execução os autos aguardando liquidação de sentença e cumprimento de acordos homologados.

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	0	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	0	
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	0	

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	0	
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O último vencimento de prazo foi realizado em fevereiro/2009, em média, sendo 01 arquivo por dia.		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. A Vara anota a preferência na capa dos autos.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b>
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</b> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Sim.

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

## 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são vencidas através de publicação no Diário Oficial, senda a última cobrança efetuada em 13/04/2009.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara está em ótimo estado.
05	Necessidades primordiais da Vara:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

R.	--
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	--
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	--

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Alexandre Miranda Lorga**  
Diretor de Secretaria

**Jorge Eduardo Assad**  
Juiz do Trabalho